



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**PORTARIA N° 034-2023**

Data: 01 de junho de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo em comissão de diretor geral, Enio Bade, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente legislativo e Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista de informática, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 04 a 08 de junho de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro virgula zero) diárias aos servidores públicos Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo em comissão de diretor geral, Enio Bade, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente legislativo e Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista de informática, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 04 a 08 de junho de 2023 para participarem do curso "Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme a nova lei de licitações nº 14.133/2021" promovido pela empresa NAD Consultoria & Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de junho de 2023.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
PRESIDENTE



### PORTARIA Nº 034-2023

Data: 01 de junho de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo em comissão de diretor geral, Enio Bade, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente legislativo e Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista de informática, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 04 a 08 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

### RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro virgula zero) diárias aos servidores públicos Angelo Raimundo Rafaeli, ocupante do cargo em comissão de diretor geral, Enio Bade, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, João Paulo Muzika Hansen, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente legislativo e Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista de informática, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 04 a 08 de junho de 2023 para participarem do curso "Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, conforme a nova lei de licitações nº 14.133/2021" promovido pela empresa NAD Consultoria & Capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de junho de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
PRESIDENTE